

**RETIFICAÇÃO 001 - REGULAMENTO DA ELEIÇÃO PARA REITOR E
VICE-REITOR
DA UNIRV-UNIVERSIDADE DE RIO VERDE
- Mandato (Quadriênio) 2021-2024 -**

Em virtude da necessidade de adequação da logística das eleições às exigências sanitárias em virtude da Pandemia da COVID-19, a Comissão Eleitoral, no âmbito de suas atribuições retifica o **REGULAMENTO DA ELEIÇÃO PARA REITOR E VICE-REITOR DA UNIRV-UNIVERSIDADE DE RIO VERDE** nos termos, a seguir.

Item 1 - No artigo 22, onde **se lê:**

**CAPÍTULO V
Das Mesas Receptoras de Votos**

[...]

Art. 24. O horário de funcionamento das mesas receptoras de votos será:

- I- Campus de Rio Verde: das 9 às 21 horas, ininterruptamente;
- II- Campus de Caiapônia: das 18 às 21 horas, ininterruptamente;
- III- Campus de Aparecida de Goiânia: das 9 às 15 horas, ininterruptamente;
- IV- Campus de Goianésia: 9 às 14 horas, ininterruptamente.
- V- Campus de Formosa: 9 às 14 horas, ininterruptamente.

Leia-se:

Art. 24. O horário de funcionamento das mesas receptoras de votos será:

- I- Campus de Rio Verde: das 9 às 21 horas, ininterruptamente;
- II- Campus de Caiapônia: **das 9 às 21 horas**, ininterruptamente;
- III- Campus de Aparecida de Goiânia: **das 9 às 17 horas**, ininterruptamente;
- IV- Campus de Goianésia: **das 9 às 17 horas**, ininterruptamente.
- V- Campus de Formosa: **das 9 às 17 horas**, ininterruptamente.

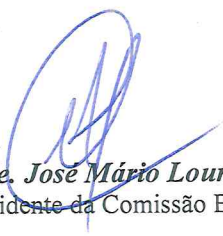
Item 2 – No artigo 27, onde se lê:

Art. 27. Em Caiapônia será nomeada Comissão Escrutinadora, que fará apuração dos votos e comunicará o resultado à Comissão Eleitoral por meio eletrônico.

Leia-se:

Art. 27. Serão nomeadas Comissões Escrutinadoras, nos Câmpus de Aparecida de Goiânia, Caiapônia, Formosa e Goianésia, que farão apuração dos votos e comunicarão o resultado à Comissão Eleitoral por meio eletrônico.

Rio Verde, Estado de Goiás, 15 de setembro de 2020.



Prof. Me. José Mário Lourenço Maia
Presidente da Comissão Eleitoral